

PORTARIA Nº 05/2025/DPA-PAG, DE 09JAN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policiais Militares, por haverem sido transferidos por necessidade de serviço, do município de IPIXUNA para Manaus: CB PM Francimar Alves Da Silva, MAT. 216.402-7 A, BG 170 de 12Set.25. De Guajará para Envira: CB PM Amauri De Souza Lima, MAT. 217.866-4 A, BG 206 de 06Nov.25. De Parintins para Manaus: MAJ PM Ladislau Szeypior Neto, MAT. 217.866-4 A, BG 225 de 05Dez25. De Lábrea para Manaus: CAP PM Ericksen Santos Gomes, MAT. 216.188-5 A, BG 133 de 18Dez25. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 256299

PORTARIA Nº 06/DPA-PAG, 09JAN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07Mar79 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. CONCEDER** Indenização de Transporte em conformidade com o art. 35, § 1º, incisos I, II e III da Lei 3.725 de 19Mar12, ao seguinte policial militar: MAJ PM Idenelson Rodrigues Da Costa Junior Mat. 220.461-4 A, por ter se deslocado da cidade de Eirunepé/AM para Manaus/AM, conforme BG 077 de 28 de abril de 2025. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 256301

PORTARIA Nº 007/2026/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 010, de 16 de janeiro de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR A INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de janeiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 256303

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 009/DL/2026-CBMAM**(PUBLICADO NO BG Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2026)**

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 256263

**RESENHA DA PORTARIA Nº 010/DP, 8 DE JANEIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0229349-15.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: **FAGNER NOGUEIRA BRILHANTE**, 181.331-5 A, com efeitos financeiros a contar de 23/6/2025.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 256271

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0002/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 25, que compete sobre a Gerência Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, item 14, que designa a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, para responder nesta gestão pela Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 002/2026-GGP/IOA, em que informa que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 261.685-8A, estará afastada de suas funções no período de **23/02/2026 a 09/03/2026** (15 dias), em virtude de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GEOVANIA PATRÍCIA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula nº 142.503-0C, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em exercício, no período de **23/02/2026 a 09/03/2026** (15 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 256322

PORTARIA Nº 0004/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo nº 01.03.011206.001302/2025-03 - (SIGED/IOA);

CONSIDERANDO o Código de Conduta e Integridade da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no art. 21, §1º, II;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação do Comitê de Ética e Integridade da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, constante na Ata de Reunião nº 003/2025,